



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Boletim - 28.9.65

RESOLUÇÃO nº 15/65

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 138 do Regimento Interno

R E S O L V E :

Artigo único - prorrogar por sessenta (60) dias a li cença concedida pela Resolução nº 6/65, ao Deputado LUTHERO LO PES, a partir do dia 12 do corrente mês.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1.965.

[Handwritten signatures]

Presidente

2º Secretário

1º Secretário

*Registrada à fls. 75 v.
do Livro competente
Em 21/10/65
B. F. Pinheiro
G. Leg. P. 2*